DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3
Gabarito 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.632, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

(PL 004/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO BENEFÍCIO DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Benefício Alimentação criado pela Lei 2.215/13, sobre o valor previsto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 2.393/2017, com a redação que lhe foi dada a Lei Municipal 2.530/2020, passando de R$ 401,57 para R$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais) por mês.

Art. 2º - O § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 2.215 de 05 de
agosto de 2013, com a redação que lhe foi dada pela Lei 2.530/2020, passará vigorar com a seguinte redação:

Art.1º(...)

§ 1º - A cada servidor municipal será concedido o benefício alimentação no valor total de R$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais) por mês, disponibilizado ao funcionário até o décimo dia de cada mês, independentemente de estar ou não cumulando cargos efetivos junto a administração pública municipal, nos casos em que a lei permita, fazendo jus ao Benefício Alimentação apenas uma vez ao mês.

Art. 3.º - As despesas com a edição da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE JANEIRO DE 2.022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE GÁLIA, NA VICINAL SEBASTIÃO RAINERES DE FREITAS, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora, MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELETRÍCAS, pelo valor de R$ 126.379,28 (cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 27 de janeiro de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS.

A Prefeitura do Município de Gália, Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a contratação de estagiários remunerados, designados através da Portaria nº 3.673/2021, de 04 de agosto de 2.021, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS, EDITAL Nº. 01/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.**

CURSO – FISIOTERAPIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Bruna Amaral dos Santos	9,0	3,0	12,0

CURSO – MEDICINA VETERINÁRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Nathália Peroto	14,0	4,0	18,0
2º	Victor Stringhetto Batista	13,0	3,0	16,0
3º	Maria Elisa Belusi Press	9,0	4,5	13,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

CURSO – TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Joseph Henrique Santos Lima	2,0	3,0	5,0

CURSO – PEDAGOGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Yara Grace Pavan Silvestre	8,0	4,25	12,25
2º	Tânia Barbosa Porcari	8,0	3,75	11,75
3º	Jaqueline Lacerda Fernandes	3,0	4,0	7,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

CURSO – DIREITO (DELEGACIA DE POLÍCIA)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Gabriela dos Santos	17,0	4,0	21,0
2º	Ana Lívia Ramires Rubens	13,0	4,5	17,5
3º	Guilherme Tabanez Bonaci	14,0	3,0	17,0
4º	*Fernando Julião Darcílio Junior	13,0	3,0	16,0
5º	Ana Cecília Alves de Souza	13,0	3,0	16,0
6º	Thaís Lopes Guilherme	11,0	3,5	14,5
7º	José Armando Draghi	11,0	3,0	14,0
8º	Rafael Gustavo Martins Leandro	9,0	3,5	12,5
9º	*Amanda Tsunoda Rega Koury	6,0	4,5	10,5
10º	Pedro Miguel de Souza Calado	8,0	2,5	10,5

*Critério de Desempate: (Maior Idade)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE JANEIRO DE 2.022.

(assinado no original)
Antúlio José de Azevedo
Presidente

(assinado no original)
Paulo Renato Martins
Membro

(assinado no original)
Lilian Boldorini Di Iório Silvério
Membro

(assinado no original)
Valéria Chiareli Cizotto
Membro

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAUJO RIBEIRO, Nº. 755 - CENTRO
CAIXA POSTAL 08 - CEP 17.450-000 – GÁLIA – SP - CNPJ 44.518.389/0001-37
TEL 14 32749020 - SITE: www.galia.sp.gov.br – e-mail secretaria@galia.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 02/2022, DE 04/01/2022

GABARITO

QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
	A	B	C	D	E
01					■
02		■			
03				■	
04	■				
05					■
06		■			
07			■		
08					■
09	■				
10				■	

QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
	A	B	C	D	E
11			■		
12			■		
13				■	
14				■	
15			■		
16			■		
17			■		
18					■
19	■				
20				■	